

**CONVOCAÇÃO:**

Convocamos o representante legal da empresa CRS LIMPEZA LTDA a comparecer na Sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar – Núcleo de Licitações, São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para APRESENTAR documentos relacionados a garantia contratual relacionada no subitem 13.1 do item 13 do edital, do Contrato 159/2023, Processo nº PRC 2023/03683, Pregão Eletrônico nº 035/2023, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR.

Considerando as instruções editalícias, a empresa deverá recolher no Núcleo de Finanças da Contratante a importância de R\$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais), equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação correspondente a 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Outrossim, a garantia, deverá ter o prazo de validade de 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura do contrato, que se refere aos 15 (quinze) meses segundo a Cláusula Terceira – Da Vigência e das Prorrogações, mais 03 (três) meses de acordo com o Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima Quinta do Termo constante no edital, que corresponde o total de 547 (quinhentos e quarenta e sete) dias.

Salientamos que, conforme Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado, no momento da assinatura do Contrato e do Termo de Ciência e Notificação, a empresa convocada deverá apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do representante responsável pela assinatura no sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, disponível no Portal de Sistemas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (doravante TCESP), através do endereço <https://www.tce.sp.gov.br/>.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****UNIDADES UNIVERSITÁRIAS****ESCOLA DE ENFERMAGEM****Edital EE Nº 25/2023**

A Comissão Coordenadora do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) da Escola de Enfermagem (EE) da Universidade de São Paulo (USP) torna público aos interessados que, nos termos da Portaria GR 3588, de 10 de maio de 2005, modificada pelas Portarias GR-4391, de 3 de setembro de 2009, e GR 4601, de 19 de novembro de 2009, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas destinadas à Etapa de Estágio Supervisionado em Docência do PAE da EEUSP, referentes ao 2º semestre de 2023.

**Das Normas**

1 - O PAE é composto de duas etapas: Preparação Pedagógica e Estágio Supervisionado em Docência.

2 - A etapa de Preparação Pedagógica deverá ser realizada anteriormente ao Estágio Supervisionado em Docência.

3 - A Etapa de Estágio Supervisionado em Docência (ESD) consiste na participação em programas de disciplinas de graduação. Terá duração de 5 (cinco) meses, de 1º de julho a 30 de novembro de 2023, com seis horas de dedicação semanal, totalizando 120 horas de atividades no semestre.

**Das Inscrições**

4 - As inscrições serão realizadas no período de 05/05/2023 a 26/05/2023, com preenchimento on line e envio por e-mail da documentação, conforme detalhado nos itens 4.1 e 4.2.

4.1. A inscrição deve ser realizada no sítio <https://sistemas.usp.br> em Janus-Sistemas de Pós-Graduação, link PAE\> Inscrição \> 2º semestre de 2023 \> Adicionar/Alterar.

No ato da inscrição o candidato deverá preencher no sistema Janus:

a) Dados do estágio, tais como disciplina que será cursada e supervisor responsável;

b) Plano de Trabalho elaborado pelo(s) responsável(is) pela disciplina de graduação na qual o aluno se inscreveu, no qual constem, de forma pormenorizada, as atividades do candidato, compatíveis com suas responsabilidades na pós-graduação, e com carga horária de 6 (seis) horas semanais. Quando se tratar de disciplinas conjuntas, detalhar as atividades relativas a cada uma. O plano deverá ter, no máximo, 6.000 caracteres. Deve constar também a indicação do supervisor que acompanhará o aluno durante todo o Estágio Supervisionado em Docência, o qual atestará suas atividades mensalmente e elaborará sua avaliação final.

4.2- A documentação exigida na inscrição deverá ser enviada para o e-mail da Secretária de Pós-Graduação: [spgee@usp.br](mailto:spgee@usp.br), no período de 05/05/2023 a 26/05/2023:

a) Declaração de Ciência da Portaria, disponível no site <http://www.ee.usp.br/>;

b) Documento comprobatório da Etapa de Preparação Pedagógica realizada ou declaração de compromisso de entrega do documento antes do início do Estágio Supervisionado.

A inscrição no Estágio só será efetivada após a inscrição no sistema Janus e a entrega dos documentos.

Obs. 1: Não serão aceitas inscrições, declaração de ciência da portaria e documentos comprobatórios fora do período de inscrição.

Obs. 2: Os orientadores e supervisores terão até o dia 30/05/2023 para avaliar a inscrição no sistema. A inscrição será cancelada no caso de pelo menos um deles desautorizar a inscrição ou não se manifestar.

5 - Poderão se inscrever alunos que:

\* estejam regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo;

\* tenham concluído a Etapa de Preparação Pedagógica ou que irão concluí-la antes do início do Estágio Supervisionado. Caso o aluno seja reprovado na Preparação Pedagógica terá sua participação cancelada;

\* não estejam com a matrícula trancada ou em licença maternidade durante o período de inscrição definido pela Unidade;

\* tenham data limite para depósito da dissertação ou tese posterior a 30/11/2023.

**Da Supervisão**

6 - A supervisão do estagiário ficará a cargo do professor responsável pela disciplina de graduação ou de docente da disciplina designado para a supervisão. Cabe ao supervisor orientar o aluno quanto às suas responsabilidades junto ao PAE e à realização das tarefas definidas no Plano de Trabalho.

**Da Seleção**

7 - Os candidatos serão selecionados pela Comissão Coordenadora do PAE da EEUSP, mediante análise do plano de trabalho a ser desenvolvido pelo aluno no semestre e classificados de acordo com os critérios para o auxílio financeiro descritos no item 11. Essa classificação será divulgada na página do PAE no dia 02/06/2023 e os alunos terão o prazo de 2 dias para interpor recurso junto à Comissão PAE, e-mail: [spgee@usp.br](mailto:spgee@usp.br).

**Confirmação do Aceite para o Estágio**

8 - O aluno selecionado para o estágio PAE deverá entregar o termo de compromisso impresso (no sistema Janus) assinado e em 2 (duas) vias no Serviço de Pós-Graduação até o dia que antecede o estágio, ou seja, até o dia 30/06/2023 e será aceita a entrega por e-mail, estando devidamente assinado. Caso não o faça, o estágio será cancelado.

**Das Disciplinas**

9 - Serão oferecidas vagas em disciplinas de graduação do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (ENC), do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica (ENP), do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva

(ENS) e do Departamento de Orientação Profissional (ENO), além das disciplinas Interdepartamentais da EE, a saber:

\* ENC0240 - Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso em Cuidados Clínicos e Cirúrgicos e 0701207 - Enfermagem na Administração de Medicamentos - casadinho, (6 vagas);

\* ENC0250 - Enfermagem na Saúde do Adulto com Cuidados Críticos e ENC0229 Enfermagem em Centro de Material - casadinho, (5 vagas);

\* ENP0253 - Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica + ENP155- Fundamentos do Relacionamento Interpessoal em Enfermagem - casadinho, (6 vagas);

\* ENP0375 - Enfermagem na Saúde Materna, da Mulher e Neonatal (2 vagas);

\* ENP0382 - Enfermagem no Cuidado à Criança e Adolescente na Experiência de Doença (4 vagas);

\* ENS0236 - Fundamentos de Saúde Coletiva e o cuidado de Enfermagem e ENS0237 - Enfermagem na Atenção Básica e a Saúde do Adulto e do Idoso - casadinho, (3 vagas);

\* 0701203 - Ações Educativas na prática de Enfermagem e ENO0221 - Pesquisa em Enfermagem - casadinho, (4 vagas);

\* 0701209 - Estágio Curricular II (Enfermagem na Atenção Básica, Atenção Psicossocial ou Ambulatórios de Especialidade) (6 vagas);

\* 0701210 - Estágio Curricular III (Enfermagem na Atenção Hospitalar e Pré-Hospitalar) (04 vagas).

**Do Auxílio Financeiro**

10 - Os alunos de pós-graduação selecionados para a Etapa de Estágio Supervisionado em Docência poderão receber um auxílio financeiro mensal, cujo valor na tabela de vencimento da Universidade de São Paulo corresponde a 50% da referência mais mérito de Assistente em RTP, de acordo com o número de cotas destinadas à EEUSP, definido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da USP.

11 - Para concessão do auxílio financeiro serão considerados os seguintes critérios:

Para os inscritos dos Programas: PPGE, PPGEn, PROESA, MPAS:

I. Alunos sem experiência certificada pelo PAE (Estágio Supervisionado em Docência);

II. Alunos que não foram contemplados com auxílio financeiro PAE em estágios anteriores;

III. Alunos vinculados a disciplinas com atividades externas à EEUSP, para ensino teórico-prático;

IV. Alunos não bolsistas e sem vínculo empregatício;

V. Alunos bolsistas;

VI. Alunos não bolsistas e com vínculo empregatício;

VII. Em caso de empate, terão ainda prioridade os alunos regularmente matriculados nos Programas da EE e Interunidades em Enfermagem, aqueles com maior tempo de ingresso na pós-graduação, maior idade e melhor desempenho acadêmico.

Para os inscritos do Programa Interunidades de Doutorado em Enfermagem da EE/EERP:

I. Nenhuma participação em Estágio Supervisionado em Docência/PAE;

II. Nenhuma participação em Estágio Supervisionado em Docência/PAE com auxílio financeiro;

III. Não ser bolsista de agência de fomento (CAPES, CNPq, FAPESP e outras) e nem possuir vínculo empregatício;

IV. Disciplina da graduação com maior carga horária ou com atividades externas à Unidade;

V. Maior tempo de ingresso na Programa;

VI. Melhor desempenho acadêmico (ficha do aluno).

12 - Os alunos que tenham vínculo empregatício com a USP não poderão receber auxílio financeiro.

13 - A participação no PAE não estabelecerá vínculo empregatício com a USP. O estagiário estará segurado contra acidentes pessoais.

14 - Todos os estagiários, que recebam auxílio financeiro ou não, devem entregar mensalmente, até o dia 22 de cada mês (ou no dia útil imediatamente posterior, em caso do dia mencionado ser sábado, domingo ou feriado) a folha de frequência relativa ao estágio, devidamente preenchida e assinada pelo estagiário e respectivo supervisor de estágio. Os estagiários que não entregarem o controle de frequência no prazo estipulado pela Unidade não receberão o pagamento do auxílio referente ao mês do ocorrido e, a critério da Comissão PAE da Unidade, poderão ser considerados reprovados no estágio supervisionado do semestre em questão.

Do Relatório e avaliação da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência

15 - Os alunos participantes da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência deverão elaborar um relatório das atividades realizadas no decorrer do estágio, que deverá ser entregue no Serviço de Pós-Graduação, acompanhado de uma ficha de avaliação do supervisor, ao término do Estágio Supervisionado.

16 - A Comissão Coordenadora do PAE da EEUSP deverá avaliar os relatórios dos estudantes, concluindo, no âmbito desta, pela aprovação ou reprovação dos mesmos, tendo em vista o cumprimento das atividades realizadas e sua concordância com as previstas nos planos aprovados quando da seleção dos estagiários.

17 - A Comissão Coordenadora do PAE da EEUSP deverá elaborar um parecer geral do PAE e encaminhar à CPG para aprovação e posterior envio à Comissão Central do PAE para apreciação final.

18 - Após a apreciação final pela Comissão Central do PAE, o aluno aprovado terá direito à obtenção de créditos, a critério da Comissão de Pós-Graduação (CPG), respeitado o máximo de 20% do total de créditos em disciplinas exigidas pelo Programa, e ao certificado de participação, quando o aluno realizar o Estágio pela primeira vez, ou declaração de participação, nos casos em que o aluno já tenha realizado o Estágio.

19 - O aluno reprovado não terá direito ao certificado do PAE. Caso seja bolsista CAPES Demanda Social terá que repetir a atividade, sem remuneração, para cumprir as exigências da Agência.

20 - Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Coordenadora do PAE da EEUSP.

**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS****Edital ATAC-008-2023-CL-área de Italiano**

Estarão abertas na Secretária do Centro de Línguas, na Avenida Professor Lineu Prestes, 159 (Prédio da Casa de Cultura Japonesa), sala 05, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 12 a 29/05/2023, as inscrições para preenchimento de 1 vaga para a função de monitor bolsista na área de Italiano, com o objetivo de desenvolver as seguintes atividades: acompanhar o processo de inscrições dos candidatos aos exames de proficiência, desde a abertura do edital no site até o arquivamento final das provas; checar o pagamento dos boletos antes das provas, enviar e receber e-mails das secretarias das unidades no que concernem os procedimentos e datas referentes às provas. Responder e-mails e telefonemas dos alunos sobre informações pertinentes às provas. Quanto à execução das provas, o monitor selecionado deverá: formatar, imprimir, aplicar o exame da proficiência, e fazer a pré-correção, entre outras atividades e, depois da aplicação: divulgar gabarito, resultados, recorções. Por fim, o monitor deverá arquivar as provas. Realizar atividades técnico-administrativas da área de Italiano, as quais envolvem os processos de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a cursos e oficinas relativos ao idioma italiano do Centro Interdepartamental de Línguas. Cabe resaltar que o monitor realizará atividades descritas anteriormente conforme a dinâmica implementada pela secretária do CIL e coordenação de área de Italiano.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados no Curso de Letras da FFLCH-USP (graduação e pós-graduação). Sendo da graduação, poderão candidatar-se à monitoria aqueles que tenham concluído a disciplina Italiana IV.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, por 60 horas mensais, com valores de R\$ 840,00 - alunos dos cursos de Graduação e R\$ 1.260,00 - alunos dos cursos de pós-graduação, sem vínculo empregatício com a Unidade.

É vedado o acúmulo de bolsas. Se o aluno já for bolsista de outra modalidade na USP, não será possível atuar e receber pela presente monitoria.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail ([monitoriascl@gmail.com](mailto:monitoriascl@gmail.com)) cópia dos seguintes documentos: Curriculum vitae (contendo experiência profissional e atividades acadêmicas), RG, CPF, Comprovante de vínculo acadêmico com a Universidade de São Paulo (resumo escolar e atestado de matrícula com disciplinas do sistema Júpiter ou na pós-graduação, do sistema Janus).

O Processo contará com 3 fases: 1ª) Prova escrita: 30/05/2023, 2ª) Entrevista 30/05/2023 e 3ª) Análise de Currículo 30/05/2025, sendo que, os candidatos inscritos receberão por e-mail as orientações sobre o local e os procedimentos para realização da Prova Escrita e Entrevista. Todas as fases são eliminatórias. O resultado será em 31/05/2023 no site do Centro de Línguas. OBS: É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de datas e horários relativos às fases da seleção pelo site do Centro de Línguas <http://clinguas.fflch.usp.br/>

Observação: Todos os critérios do processo são eliminatórios e será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de datas e horários relativos às fases da seleção pelo site do Centro de Línguas <http://clinguas.fflch.usp.br/>

Todos os documentos deverão ser entregues no prazo de inscrição e os resultados serão publicados no site do Centro de Línguas.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Centro de Línguas, por intermédio do professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa.

A monitoria também cessará, antes do prazo determinado, caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO****Edital**

Abertura de inscrições para ingresso de alunos no Programa de Pós-Graduação em BIOLOGIA ORAL.

Estarão abertas as inscrições para seleção de alunos para o Programa de Pós-Graduação em Biologia Oral no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP) da Universidade de São Paulo. As inscrições deverão ser realizadas no período de 12/05/2023 a 12/06/2023 (exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos), para início do curso no 2º Semestre de 2023, sendo: Mestrado: 8 vagas; Doutorado/Doutorado Direto: 11 vagas.

Serão considerados candidatos ao Doutorado Direto os não portadores do título de mestre.

Serão considerados candidatos ao Doutorado os portadores do título de mestre ou cursando o Mestrado com obtenção do título de Mestre anterior ao dia da realização da matrícula fixado no item 3.1. deste edital.

Os candidatos ao Doutorado (portadores do título de Mestre) e os candidatos ao Doutorado Direto (não portadores do título de Mestre) concorrerem entre si pelas mesmas vagas disponibilizadas no Processo Seletivo, ou seja, o Doutorado Direto não constitui modalidade distinta do Doutorado em termos de classificação final dos candidatos ou reserva de vagas específicas.

**1. DA INSCRIÇÃO:**

1.1. A inscrição será realizada somente por formulário online no endereço: <https://forms.gle/9vUr1d3jdmN2mwpL7>

1.2. Para o preenchimento do formulário indicado no item 1.1, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Arquivo digital do Currículo Lattes (CNPq - <http://www.cnpq.br>), devidamente documentado com os comprovantes anexos (arquivo único em PDF).

b) Arquivo digital de Foto nos padrões 3x4 de fotos utilizadas em documentos de identificação pessoal, recente e com fundo branco.

c) Arquivo digital do Diploma (frente e verso) do Curso de Graduação, devidamente registrado ou Atestado de Conclusão, contendo a data de conclusão, a data de colação de grau, o título obtido e a portaria do MEC de reconhecimento do curso (não será aceito diploma obtido em licenciatura curta). Poderá ser apresentado atestado de conclusão ou com a data prevista para a conclusão do curso, sendo que a colação de grau deverá ser anterior à data de matrícula fixada no item 3.1. deste edital, ficando o candidato obrigado a enviar o Diploma ou o Atestado de Conclusão, conforme descrito acima, até a data de matrícula, caso seja aprovado em processo seletivo.

d) Arquivo digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação, conforme item 1.3, expedido após a colação de grau. Poderá ser apresentado Histórico Escolar Parcial, sendo que a colação de grau deverá ser anterior a data de matrícula fixada no item 3.1. deste edital, ficando o candidato obrigado a enviar o Histórico Escolar Definitivo, conforme descrito acima, até a data de matrícula caso seja aprovado em processo seletivo.

e) Arquivo digital da Carteira de Identidade (RG) - Obrigatória apresentação (não poderá ser substituído por outro documento).

f) Arquivo digital do CPF.

g) Arquivo digital da Certidão de Nascimento ou Casamento.

h) Arquivo digital do Título de Eleitor.

i) Arquivo digital do Documento Militar.

j) Para candidatos estrangeiros:

j.1) Arquivo digital do passaporte, incluindo a página de identificação.

j.2) Caso o candidato seja aprovado em processo seletivo, deverá apresentar até a data de matrícula Arquivo digital do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou do protocolo de seu atendimento junto à Polícia Federal e cópia do visto (Tipo IV – temporário).

k) Somente para inscrições no Doutorado para os portadores do título de Mestre:

k.1) Arquivo digital do Diploma do Curso de Mestrado reconhecido pelo MEC/CAPES (validade nacional) ou reconhecido pela USP (em casos de títulos obtidos no exterior). No caso da expedição do Diploma encontrar-se em tramitação, poderá ser apresentado atestado de conclusão do curso, desde que conste a data de conclusão, o título da dissertação, o conceito obtido, a portaria do MEC de reconhecimento do curso e ainda a indicação de que não existe nenhuma pendência no curso. Poderá ser apresentado atestado de conclusão ou com a data prevista para a defesa da dissertação e da obtenção do título de Mestre, que deverá ser anterior à data de matrícula fixado no item 3.1. deste edital, ficando o candidato obrigado a enviar o Diploma de Mestre ou o Atestado de Conclusão, conforme descrito acima, até a data de matrícula caso seja aprovado em processo seletivo.

k.2.) Arquivo digital do Histórico Escolar Completo do Curso de Mestrado, expedido após a conclusão do curso. Poderá ser apresentado Histórico Escolar Parcial, sendo que a defesa da dissertação e a obtenção do título de Mestre deverão ser anteriores à data de matrícula fixado no item 3.1. deste edital, ficando o candidato obrigado a enviar o Histórico Escolar Definitivo, conforme descrito acima, até a data de matrícula caso seja aprovado em processo seletivo.

l) Somente para inscrições no Doutorado Direto (para os não portadores do título de Mestre):

l.1) Arquivo digital comprovando a publicação como autor ou coautor, ou aceite, nos últimos 3 anos, de pelo menos 1 (um) artigo em periódico internacional, indexado no PubMed ou em outra base científica de dados. A não apresentação deste documento implicará no impedimento da realização da prova escrita e demais avaliações.

m) A apresentação de arquivos digitais de documentos não válidos na inscrição acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo ou seu desligamento do curso.

n) Estão dispensados dos documentos listados nos itens d, e, f, g, h, i, j e l os candidatos que tenham obtido o título de Mestre na FORP-USP e caso o documento entregue no curso anterior não tenha sofrido alteração, como a expedição de 2º via.

1.3. As inscrições se encerrarão às 23:59 do dia 12/06/2023.

1.4. Do Pagamento.

1.4.1. A taxa de inscrição terá o valor de R\$ 210,00. O boleto deverá ser gerado no endereço <http://www.forp.usp.br/boleto/>.

1.4.2. O pagamento da taxa de inscrição SOMENTE DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS deverá ser realizado por meio de depósito. Seguem abaixo os dados bancários:

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto-USP (CNPJ 63.025.530/0086-01)

Banco: 001 – BANCO DO BRASIL

Agência: 0028-0

Conta Corrente: 130.199-3

Endereço: Avenida do Café, s/nº

CEP: 14040-904

Cidade/Estado: Ribeirão Preto-SP

País: Brasil

CONTA IBAN: BR310000000018970001395327C1

Swift code do BB: BRASBRJ30

1.4.3. O pagamento indicado no item 1.4.2. É EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO BRASIL, os demais candidatos deverão pagar a taxa de inscrição conforme indicado no item 1.4.1.

1.4.4. NÃO SERÃO ACEITOS pagamentos realizados através de PIX.

1.4.5. A inscrição será validada após a conferência da quitação da taxa de inscrição conforme os itens 1.4.1 e 1.4.2.

1.5. A área de Biologia Oral destina-se aos diplomados em Odontologia, Medicina, Enfermagem, Biologia, Educação Física, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Nutrição, Biomedicina e Farmácia/Bioquímica.

1.6. Não serão aceitas inscrições pelos correios.

1.7. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

1.8. NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM HIPÓTESE ALGUMA.

1.9. Inscrições com documentação incompleta ou que não atendam ao exigido neste edital serão indeferidas.

**2. DA SELEÇÃO:****2.1. MESTRADO**

2.1.1. 1ª ETAPA - Prova Escrita (classificatória)

Data: 27/06/2023 – horário: 09:00:00 - Local: Anfiteatro III da FORP/USP.

(Programa e Bibliografia para as provas relacionados no anexo 1)

2.1.2. 2ª ETAPA - Arguição Oral do Currículo (Classificatória)

Data: 27/06/2023 – horário: 10:30:00 - Local: Anfiteatro III da FORP/USP.

2.1.3. 3ª ETAPA – Análise do Currículo (classificatória)

2.1.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 5,0 (cinco) no final do processo seletivo, considerando os pesos abaixo:

- Prova escrita: peso 4

- Arguição Oral do Currículo: peso 2

- Análise do Currículo: 4

**2.2. DOUTORADO/DOUTORADO DIRETO**

2.2.1. 1ª ETAPA - Prova Escrita (classificatória)

Data: 27/06/2023 – horário: 09:00:00 - Local: Anfiteatro III da FORP/USP.

(Programa e Bibliografia para as provas relacionados no anexo 1)

4.2. O candidato terá o prazo máximo de dois dias úteis, após a data de divulgação do resultado final estabelecida neste edital, para apresentar recurso referente ao processo seletivo.

4.3. Informações sobre o processo seletivo, tais como programa para as provas, bibliografia indicada, entre outras, também estão disponíveis no folder de divulgação do Programa de Pós-Graduação, que poderá ser retirado no Serviço de Pós-Graduação da FORP, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação ou ainda no site <http://www.forp.usp.br>.

4.4. Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Pós-Graduação da FORP.

4.5. Informações complementares em:  
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Oral: (16) 3315-4125 - [ppg.bioralforp@usp.br](mailto:ppg.bioralforp@usp.br) e [ijmiguelf@forp.usp.br](mailto:ijmiguelf@forp.usp.br)

- Serviço de Pós-Graduação: (16) 3315-3971 ou 3315-3955 - [spg@forp.usp.br](mailto:spg@forp.usp.br)

- Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto/USP – Serviço de Pós-Graduação (Prédio da Administração) - Av. do Café, s/nº - Ribeirão Preto-SP – CEP: 14040-904.

ANEXO 1 – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

1. Programa para Prova Escrita:  
1. Aspectos morfológicos e funcionais do sistema esquelético  
2. Aspectos morfológicos e funcionais do sistema muscular  
3. Histologia do tecido epitelial  
4. Histologia do tecido conjuntivo  
5. Histologia do tecido ósseo  
6. Histologia do tecido muscular  
7. Inflamação e reparo  
8. Fisiologia neuroendócrina: sistema hipotálamo hipofisário.

2. Referências Bibliográficas:

1. Dângelo, JG; Fattini CA. Anatomia humana sistêmica e segmentar. 3 ed, Editora Atheneu, Rio de Janeiro, 2011.

2. Spence, AP. Anatomia humana básica. 2. ed., Editora Manole, São Paulo, 1991.

3. Junqueira, LC; Carneiro, J. Histologia básica. 13. ed., Editora Guanabara Koogan, 2017.

4. Kumar V, Abbas AK, Aster JC. Capítulo 3. Inflamação e reparo. In Kumar V, Abbas AK, Aster JC. Robbins & Cotran – Patologia – Bases Patológicas das doenças. 9ª. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

5. John E. Hall – Guyton e Hall Tratado de Fisiologia Médica - 13 ed., 2017.

6. Kronenberg HM. Williams Tratado de Endocrinologia, 13. ed. Rio de Janeiro: Ed Saunders, Elsevier, 2011..

ANEXO 2 – PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA A CADA ITEM DO CV:

Os candidatos aos Processos Seletivos dos Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Biologia Oral da FORP/USP terão seus currículos avaliados segundo os critérios e pontuação relacionados abaixo:

1. Formação

1.1. Pós-Graduação: \*

- Mestrado Acadêmico: 100

- Bolsa de Mestrado\*: 50

- Mestrado Profissionalizante: 20

- Especialização: 50

2. Cursos

- Aperfeiçoamento: 10 (> 70 horas)

- Monitoria: 5

3. Atividades de Docência

- Docente em Faculdade Pública: 100

- Docente em Faculdade Particular: 80

4. Pesquisa

- Iniciação Científica: 50

- Bolsa de I.C.: 80

- Participação em Projeto de Pesquisa (Elaboração / Parte Experimental): 15

5. Produção Científica (Pontuação por trabalho)

5.1. Artigos Completos na Área de Concentração

- Revista de Circulação Nacional: 30

- Revista de Circulação Internacional: 100

5.2. Resumos em Anais

- Nacional: 10

- Internacional: 15

5.3. Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos

- Evento Regional/Nacional: 5

- Evento Internacional no Brasil: 10

- Evento Internacional no Exterior: 20

5.4. Conferências / Palestras Ministradas na Área: 5 por hora

5.5. Capítulos de Livros: 20

5.6. Prêmios: 20

\* Critérios Aplicados para a Seleção de Doutorandos.

Demais critérios aplicados para seleção de Mestrandos e Doutorandos.

## INSTITUTO DE PSICOLOGIA

A Diretora do Instituto de Psicologia da USP, ouvida a Comissão de Pós-Graduação, resolve baixar o seguinte comunicado: **ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES ON LINE PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS E COMPORTAMENTO – PPG/NEC, NO PERÍODO DE 12 a 13 de junho de 2023**, no site: [https://www.ip.usp.br/site/pos\\_graduacao/programa-de-pos-neurociencias-e-comportamento-nec/](https://www.ip.usp.br/site/pos_graduacao/programa-de-pos-neurociencias-e-comportamento-nec/) do Serviço de Pós-Graduação do Instituto de Psicologia da USP visando o preenchimento de 20 vagas para o mestrado e 7 vagas para o doutorado, junto às linhas de pesquisa “Desenvolvimento e Plasticidade”, “Neurotransmissores e Comportamento”, “Sensação, Percepção e Movimento” e “História, Filosofia e Educação”.

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Das 8h00 do dia 12/06/2023 às 17h00 do dia 13/06/2023 - Inscrição on-line: [https://www.ip.usp.br/site/pos\\_graduacao/programa-de-pos-neurociencias-e-comportamento-nec/](https://www.ip.usp.br/site/pos_graduacao/programa-de-pos-neurociencias-e-comportamento-nec/)

Dia 20/06/2023 das 9h00 às 12h00 - Prova escrita de conhecimentos básicos na área de neurociências e comportamento (eliminatória). Nota mínima para aprovação: superior ou igual a 7,0\*.

Dia 21/06/2023 a partir das 15h – Divulgação do resultado da prova escrita de conhecimentos básicos ([https://www.ip.usp.br/site/pos\\_graduacao/programa-de-pos-neurociencias-e-comportamento-nec/](https://www.ip.usp.br/site/pos_graduacao/programa-de-pos-neurociencias-e-comportamento-nec/))

De 22/06/2023 a 23/06/2023 das 9h00 às 16h00 – 1ª etapa da Prova de arguição (eliminatória). Nota mínima para aprovação: superior ou igual a 7,0\*. Os candidatos serão convocados para a prova de arguição através do e-mail [ccp-nec-ipsup@usp.br](mailto:ccp-nec-ipsup@usp.br)

Dia 26/06/2023 a partir das 15h – Divulgação do resultado da 1ª etapa da Prova de arguição ([https://www.ip.usp.br/site/pos\\_graduacao/programa-de-pos-neurociencias-e-comportamento-nec/](https://www.ip.usp.br/site/pos_graduacao/programa-de-pos-neurociencias-e-comportamento-nec/))

De 27/06/2023 a 30/06/2023 das 9h00 às 16h00 – 2ª etapa da Prova de arguição (eliminatória). Nota mínima para aprovação: superior ou igual a 7,0\*. Os candidatos serão convocados para a prova de arguição através do e-mail [ccp-nec-ipsup@usp.br](mailto:ccp-nec-ipsup@usp.br)

Dia 03/07/2023 a partir das 13h00 - Divulgação do resultado do Processo Seletivo ([https://www.ip.usp.br/site/pos\\_graduacao/programa-de-pos-neurociencias-e-comportamento-nec/](https://www.ip.usp.br/site/pos_graduacao/programa-de-pos-neurociencias-e-comportamento-nec/))

Realização da matrícula dos candidatos aprovados, em data a ser posteriormente divulgada. As instruções para matrícula serão disponibilizadas na página do processo seletivo ([https://www.ip.usp.br/site/pos\\_graduacao/programa-de-pos-neurociencias-e-comportamento-nec/](https://www.ip.usp.br/site/pos_graduacao/programa-de-pos-neurociencias-e-comportamento-nec/)).

\* O programa tem como ação afirmativa de apoio aos(as) candidatos(as) com alguma deficiência comprovada ou autodeclarados como preto, pardo ou indígena (PPI), o aceite, mediante disponibilidade de orientador, dos inscritos que obtiverem nota superior ou igual a seis (6,0) em cada uma das etapas do processo de seleção para ingresso no Mestrado, ou Doutorado. O candidato deve fazer a declaração no momento da inscrição.

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a) deverá: Preencher a Ficha de Inscrição para a Seleção disponível no site: <http://www.ip.usp.br/site/edital-de-selecao-da-pos-graduacao/> das 8h00 do dia 12/06/2023 às 17h00 do dia 13/06/2023. Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato deverá escolher o tema de pesquisa no qual pretende desenvolver o seu projeto e qual o possível orientador caso seja aprovado no Processo Seletivo.

Excepcionalmente, devido a Pandemia do Covid-19, a CPG-IP autorizou a isenção do pagamento da taxa de inscrição para todos os candidatos.

**MESTRADO:**

- Cópia de um documento com foto recente (RG, RNE, Passaporte), salvo em PDF;

- Currículo Lattes atualizado;

- Projeto de Pesquisa detalhado com até 20 páginas, salvo em PDF, exclusivo para a participação no presente edital (O projeto não pode ter sido submetido à avaliação em outro processo seletivo de pós-graduação). Caso o projeto venha a ser aceito neste processo seletivo, não poderá ser usado para inscrição em outro processo seletivo;

- Histórico escolar da Graduação e Diploma da Graduação, ambos salvos em formato PDF;

- Os formandos no ano corrente deverão solicitar em sua instituição de ensino a antecipação da colação de grau, caso seja necessário.

- Comprovante de proficiência em língua estrangeira conforme normas descritas neste edital.

**DOCTORADO:**

- Cópia de um documento com foto recente (RG, RNE, Passaporte), salvo em formato PDF;

- Currículo Lattes atualizado;

- Projeto de Pesquisa detalhado com até 20 páginas, salvo em PDF, exclusivo para a participação no presente edital (O projeto não pode ter sido submetido à avaliação em outro processo seletivo de pós-graduação). Caso o projeto venha a ser aceito neste processo seletivo, não poderá ser usado para inscrição em outro processo seletivo;

- Histórico escolar e Diploma da Graduação, ambos salvos em formato PDF;

- Histórico escolar e Diploma do Mestrado ou cópia da ata de defesa homologada, ambos salvos em formato PDF;

- O candidato ao Doutorado que ainda não tenha concluído o Mestrado poderá se inscrever desde que apresente um documento emitido pela Instituição de Ensino Superior atestando que já realizou o depósito da dissertação. Caso aprovado, o candidato precisará defender o Mestrado até a data de matrícula no Doutorado;

- Cópia da dissertação de Mestrado, salva em formato PDF;

- Comprovação da publicação (ou submissão) de um artigo em revista científica com corpo editorial reconhecido e indexada em sistema referencial adequado, ou publicação de um capítulo de livro com ISBN e política de revisão por pares atestada;

- Comprovante de proficiência em língua estrangeira conforme normas descritas neste edital.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA**

- A Banca Examinadora dos inscritos no Processo de Seleção é composta por orientadores credenciados no Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento, indicados pela Comissão Coordenadora do Programa.

- Todas as etapas do processo seletivo são eliminatórias, sendo necessária uma nota igual ou superior à 7,0 para aprovação na etapa de prova de conhecimentos e de arguição.

- O programa tem como ação afirmativa de apoio aos(as) candidatos(as) com alguma deficiência comprovada ou autodeclarados como preto, pardo ou indígena (PPI), o aceite, mediante disponibilidade de orientador, dos inscritos que obtiverem nota superior ou igual a seis (6,0) em cada uma das etapas do processo de seleção para ingresso no Mestrado e Doutorado ou Doutorado Direto.

A Comissão de Seleção não se responsabilizará por eventuais falhas técnicas (p.ex. falta de internet, cortes de som) durante a prova escrita de conhecimentos na área de Neurociências e Comportamento.

**DATA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS NA ÁREA DE NEUROCIÊNCIAS E COMPORTAMENTO: 23/06/2023 A PARTIR DAS 15H00**

**BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS**

Capítulos 1. a. 20 e 65 do livro:

KANDEL, E. R.; SCHWARTZ, J. H.; JESSELL, T. M.; SIEGELBAUM, S. A.; HUDSPETH, A. J. (Eds.). Principles of neural science. Nova York: McGrawHill, 5ª Ed., 2012.

**PROVA DE ARGUIÇÃO**

Após a aprovação na prova de conhecimentos básicos, o candidato será avaliado na primeira etapa da prova de arguição pelo pretensor orientador e na segunda etapa da prova de arguição pela Comissão Examinadora do PPGNeC.

A primeira etapa tem como objetivo a análise do projeto de pesquisa do candidato pelo pretensor orientador, a qual deve ocorrer por meio de exame da adequação da apresentação e justificativa do problema a ser estudado, o encaminhamento metodológico e a pertinência das referências bibliográficas. A análise do Currículo Lattes ocorrerá nesta etapa e levará em conta atividades acadêmicas, participação em eventos científicos, publicações, e experiência profissional e em pesquisa de acordo com o nível pretendido pelo aluno;

A segunda etapa tem como objetivo a análise da compatibilidade do projeto de pesquisa com as linhas de pesquisa do Programa, a qual deve ocorrer por meio de exame da adequação da apresentação e justificativa do problema a ser estudado, o encaminhamento metodológico e a pertinência das referências bibliográficas à luz das linhas de pesquisa do PPGNeC.

A prova de arguição será dividida em duas etapas:

1. Primeira Etapa: com início às 9h00 do dia 22/06/2023 até as 16h00 do dia 23/06/2023 será realizada a primeira etapa da prova de arguição com o pretensor orientador, selecionado no momento da inscrição, o qual deve estar com o seu credencialamento no PPGNeC regularizado;

2. Segunda Etapa: com início às 9h00 do dia 27/06/2023 até as 16h00 do dia 30/06/2023 será realizada a segunda etapa da prova de arguição com a Comissão Examinadora do PPGNeC.

A Comissão Examinadora será composta por docentes credenciados no Programa, sem a participação do orientador pretensor ou do orientador do Mestrado (no caso de candidatos a doutorado que obtiverem o título de mestrado no PPGNeC).

**AS DUAS ETAPAS DA PROVA DE ARGUIÇÃO SERÃO REALIZADAS POR VIDEOCONFERÊNCIA UTILIZANDO O GOOGLE MEET.**

Os candidatos serão convocados para a prova de arguição através do e-mail [ccp-nec-ipsup@usp.br](mailto:ccp-nec-ipsup@usp.br).

A Comissão de Seleção não se responsabilizará por eventuais falhas técnicas (p.ex. falta de internet, cortes de som) durante a entrevista por videoconferência.

**O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SERÁ DIVULGADO NO DIA 03/07/2023 APÓS AS 15H00 NA PÁGINA:** [http://www.ip.usp.br/site/pos\\_graduacao/programa-de-pos-neurociencias-e-comportamento-nec/](http://www.ip.usp.br/site/pos_graduacao/programa-de-pos-neurociencias-e-comportamento-nec/)

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO**

O projeto deve ser apresentado de maneira consistente, clara e resumida, ocupando entre 15 e 20 páginas (excluindo-se a página Título e as Referências). Deve compreender, ao menos,

os seguintes itens: Resumo (máximo 20 linhas); Introdução e justificativa, com a síntese da bibliografia fundamental; Objetivos; Material e Métodos; Forma de análise dos resultados; Resultados Esperados; Plano de trabalho e cronograma de sua execução; Disseminação dos Resultados; e Referências Bibliográficas.

**ATENÇÃO:** Na Folha de Rosto do Projeto, os candidatos e candidatas deverão informar, seu Nome Completo, o Título do Projeto, se é um projeto de Mestrado ou Doutorado ou Doutorado Direto, o Tema de Pesquisa a qual seu projeto se alinha, com o nome do(a) docente responsável pelo Tema de pesquisa (ver item Temas de Projetos de Pesquisa e Número de Vagas por Docentes).

**TEMAS DE PROJETOS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS POR DOCENTES**

Os candidatos deverão declarar no formulário de inscrição do processo seletivo qual o Tema de Pesquisa do qual gostariam de concorrer a uma vaga. Cada tema tem um número de vagas limitado, de acordo com a disponibilidade de seus orientadores para o respectivo semestre, e o Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas. Abaixo estão listados os docentes com os Temas de Pesquisa e a quantidade de vagas ofertadas:

Orientador: Prof. Dr. Francisco Assumpção Júnior

Temas de Pesquisa

a) Transtornos do Neurodesenvolvimento

Número de vagas: 2 vagas de mestrado e 2 vagas de Doutorado.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Fernandes da Costa

Temas de Pesquisa

a) Psicofísica e Eletrofisiologia Visual Clínica

Número de vagas: 2 vagas de Mestrado e 3 de Doutorado.

Orientador: Avelino Luiz Rodrigues

Temas de Pesquisa:

a) Neurotransmissores e Comportamento

Número de vagas: 2 vagas de mestrado e 1 vaga de Doutorado.

Orientadora: Maria Elisa Pimentel Piemonte

Temas de Pesquisa:

a) Funcionalidade em pessoas com disfunções nervosas.

Número de vagas: 3 vagas de mestrado

Orientador: Prof. Dr. Fabio Leyser

Temas de Pesquisa:

a) Comportamento impulsivo em situações de ganhos e perdas.

Número de vagas: 3 vagas de mestrado

Orientador: Prof. Dr. Antonio de Pádua Serafim

Temas de Pesquisa:

a) Quadros neuropsiquiátricos, avaliação e reabilitação neuropsicológica

Número de vagas: 3 vagas de mestrado e 1 vaga de doutorado

b) Neuropsicologia Forense

Número de vagas: 1 vaga de mestrado

Orientadora: Profa. Dra. Marucia Chacur

Temas de Pesquisa: Educação em Dor: buscando novas maneiras para melhorar da qualidade de vida em pacientes

Número de vagas: 2 vagas de mestrado

Orientadora: Profa. Dra. Cristiana Castanho de Almeida

Rocca

a) Temas de Pesquisa: Programa de educação em promoção de saúde mental para pacientes em internação psiquiátrica

Número de vagas: 1 vaga de mestrado

b) Temas de Pesquisa: Associação entre a performance em avaliação de atenção e funções executivas, qualidade de vida e adequação social no cotidiano da vida de pacientes com narcolepsia.

Número de vagas: 1 vaga de mestrado

**PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OU PORTUGUESA (PARA ESTRANGEIROS DE PAÍSES NÃO LUSÓFONOS:**

A comprovação de proficiência em língua inglesa será exigida para inscrição em processo seletivo de Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto.

Em todos os níveis, Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto serão aceitos os Exames de Proficiência TOEFL (IBT, ITP), IELTS, Cambridge (PET, FCE), WAP e TEAP realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo. As notas ou conceitos mínimos para aceitação dos referidos exames são:

a) TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language – Internet-based Test) = 60 pontos para Mestrado e 80 pontos para Doutorado;

b) TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Test Program) = 450 pontos para Mestrado e 530 para Doutorado;

c) IELTS (International English Language Testing System) = 4,0 pontos para Mestrado e 5,0 pontos para Doutorado;

d) Exames da Universidade de Cambridge: Maior ou igual a B1 para Mestrado (PET); aprovação níveis maior ou igual a B2 para Doutorado (FCE);

e) TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes) = 50 pontos para Mestrado e 70 pontos para Doutorado;

f) WAP (Writing for Academic and Professional Purposes) = 50 pontos para Mestrado e 70 para Doutorado;

Tanto no Mestrado quanto no Doutorado e Doutorado Direto poderão ser aceitos, a juízo da CCP, outros Exames de Proficiência, realizados até 5 (cinco) anos antes do prazo máximo para demonstração de proficiência em língua estrangeira.

**PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS**

Aos alunos estrangeiros é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, nível intermediário ou superior.

A proficiência em língua portuguesa deverá ser demonstrada para a inscrição no exame de qualificação.

Tanto no Mestrado quanto no Doutorado e Doutorado Direto poderão ser aceitos, a juízo da CCP, outras provas para demonstração de proficiência em português. Ao aluno estrangeiro que demonstrar a proficiência em língua portuguesa no Mestrado, não será exigido o exame no Doutorado. No entanto, os alunos podem validar a proficiência já no período de matrícula em que eles iniciarão o curso.

A homologação dos resultados da seleção caberá à Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Psicologia, com base na avaliação de mérito realizada pela Comissão do Processo Seletivo do PPGNeC, e sua divulgação dar-se-á em 03/07/2023 após as 15h00 no site: [http://www.ip.usp.br/site/pos\\_graduacao/programa-de-pos-neurociencias-e-comportamento-nec/](http://www.ip.usp.br/site/pos_graduacao/programa-de-pos-neurociencias-e-comportamento-nec/)

**O PROGRAMA NÃO SE OBRIGA A PREENCHER TODAS AS VAGAS FERECIDAS. REQUISITOS PARA MATRÍCULA:**

A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá no segundo semestre de 2023, em data a ser divulgada na página do programa, devendo ser realizada presencialmente. As instruções para a realização da matrícula, bem como a data, serão disponibilizadas na página do processo seletivo no portal eletrônico do Instituto de Psicologia, podendo ser acessada no link a seguir: [https://www.ip.usp.br/site/pos\\_graduacao/programa-de-pos-neurociencias-e-comportamento-nec/](https://www.ip.usp.br/site/pos_graduacao/programa-de-pos-neurociencias-e-comportamento-nec/)

Os candidatos aprovados deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato de sua matrícula cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

I. Formulário de matrícula de aluno ingressante assinado pelo orientador (disponível no site: [http://www.ip.usp.br/site/pos\\_graduacao/formularios/](http://www.ip.usp.br/site/pos_graduacao/formularios/));

II. Título de eleitor;

III. Documento militar (para candidatos do gênero masculino);

IV. Diploma de graduação (frente e verso) devidamente registrado ou certificado de conclusão do curso de graduação com a data de outorga do grau obtido (colação de grau) em curso de graduação oficialmente reconhecido;

Os formandos no ano corrente deverão solicitar em sua instituição de ensino a antecipação da colação de grau, caso seja necessário;

V. Histórico escolar completo do curso de graduação;

VI. Aprovados ao doutorado com mestrado deverão apresentar, além dos documentos dos itens I, II, III, IV e V, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do diploma de mestrado (frente e verso), ou ata de defesa homologada, e histórico escolar completo do mestrado;

As cópias precisam conter algum tipo de autenticação da instituição que expediu tais documentos, seja chave de autenticação digital ou assinatura do responsável pela emissão.

**SERÁ DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER A EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS CONSTANTES NESSE EDITAL.**

**NÃO SERÁ PERMITIDA A MATRÍCULA CONCOMITANTE EM CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO DA USP. CONSTATA DA MATRÍCULA EM UM SEGUNDO CURSO, ESTA SERÁ ANULADA.**

**A NÃO REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO PERÍ**